

Edital n.º 89/2022

Publicitação de Abertura do Procedimento para elaboração do Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU)

--- Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, deliberou autorizar a abertura do Procedimento tendente à elaboração do Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU) e promover a publicitação do início do referido procedimento no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis, com vista à apresentação de contributos.

--- A apresentação dos contributos à abertura do Procedimento tendente à elaboração do Regulamento do Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local no Âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU) deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e enviado por correio eletrónico para o endereço geral@cm-azambuja.pt, por correio, ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público, no prazo de quinze dias decorridos após o prazo mencionado no ponto anterior.

Azambuja, 26 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio